



**PORTARIA Nº 007/2023**

**Designa empregados responsáveis para fiscalizar a movimentação do patrimônio da CODIUB.**

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, RESOLVE designar os empregados, relacionados abaixo, como responsáveis pela fiscalização do patrimônio da CODIUB descritos a seguir, para o Exercício de 2023.

Art. 1º – Designar os empregados, relacionados abaixo, como responsáveis pela fiscalização do patrimônio da CODIUB e emissão do Termo de Conferência do patrimônio em 31/12/2023:

- **Anderson Luiz Carneiro Soares,**
- **Helder Felisberto Cardoso e**
- **Gledson Humberto de Sousa.**

Art. 2º - A investidura dos referidos empregados é para o período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Uberaba/MG, 02 de janeiro de 2023.

<b>Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub</b>	
<b>Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos</b>	<b>Anderson Luiz Carneiro Soares</b>
<b>Diretora Presidente</b>	<b>Diretor Administrativo Financeiro</b>